

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 147, de 29 de janeiro de 2018**

*Aprova o documento “Plano de Trabalho–Aquaponia” e a realização de projeto piloto nas comunidades de Regência, Povoação, Areal e Entre Rios, no Estado do Espírito Santo.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 116 a 123 do TTAC, na Deliberação CIF nº 121, na Nota Técnica CTEI nº 49, nos Relatórios Executivos encaminhados pela Fundação Renova através dos Ofícios nº NII.122017.1801 e nº OFI.NII.122017.1801, sobre o projeto de criação de peixes em tanques suspensos e aquaponia, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar** o documento “Plano de Trabalho–Aquaponia”, encaminhado pela Fundação Renova em dezembro de 2017.
- 2) **Aprovar a realização de projeto piloto**, contendo 24 (vinte e quatro) unidades demonstrativas e de capacitação, sendo 6 (seis) em cada uma das seguintes comunidades localizadas no Estado do Espírito Santo: Associação de Pescadores de Regência, Associação de Pescadores de Povoação, comunidade de Areal e comunidade de Entre Rios.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO